

PROTEÇÃO ANIMAL

Por Chrys CHRYSTELLO



A Provedora do Animal nos Açores entende que deve ser proibido o uso de cavalos e bois para tração de charretes e carroças. E coloca também em causa o uso de animais nas festas do Espírito Santo, por causa do sofrimento que lhes é infligido.

Foram declarações de Dagmar Sampaio, dia 14 novembro, numa audição parlamentar, que propõe que “os cavalos deixem de puxar charretes nas ruas de Ponta Delgada, alegando que muitos destes animais são sujeitos a práticas que infligem “sofrimento”. “Sejam cavalos para tração de carroças, sejam bois, para a tração de alfaías, julgo que, se não tivermos a ousadia de as proibir, o tempo estará do nosso lado e se encarregará de fazer o que ainda não foram capazes”.

Esta audição foi a propósito de um projeto de decreto regional proposto por Pedro Neves, parlamentar do PAN (Partido das Pessoas, Animais e Natureza), que defende a “reconversão de veículos de tração animal”, como as charretes utilizadas em atividades recreativas e turísticas, a pensar no bem-estar animal, mas também na segurança rodoviária.

O PAN alega que “É fundamental promover a reconversão desta atividade, não apenas por razões de empatia e respeito pelos preceitos de bem-estar animal, mas também por questões de segurança rodoviária e proteção social e económica. A proposta pretende abrir caminho a práticas mais éticas e sustentáveis, alinhadas com os valores de uma comunidade que valoriza a dignidade de todos os seres vivos”. “A crueldade contra animais é uma realidade grave e cada vez mais reconhecida como um indicador de risco para outros crimes violentos”. Países como Espanha, França, Itália, Reino Unido e até os Estados Unidos avançaram significativamente nesta matéria. Por exemplo, o FBI, desde 2016, classifica os crimes contra animais como “crimes contra a sociedade”, reforçando a importância de uma legislação mais rigorosa e eficaz.

Já a proponente justifica a medida com a “crescente preocupação com as condições adversas a que os animais estão expostos durante o exercício destas atividades”, muitas vezes “sujeitos a um elevado esforço físico” e, por vezes, até “excessivo”, devido ao peso dos veículos e dos seus ocupantes, da irregularidade das estradas e até da “exposição prolongada a temperaturas elevadas”.

Eu que até concordo com a medida, bem como com a abolição de touradas (elas tradição ou o que quiserem) entendo que a senhora Provedora (bem-intencionada ou ingénua?) não conhece a realidade destas 9 ilhas. Quando fala de “cavalos para tração de carroças”, ela ignora que nos meios rurais, na maioria das ilhas, eles existem porque os seus donos não têm meios para transportar o leite em carrinhas motorizadas (as carrinhas de vaqueiro como eu lhes chamo), nem o podem transportar às costas. São normalmente pobres e entre os que têm menos meios, daí usarem carroças de tração animal. E devo admitir que nunca vi tantos como agora, em mais de duas décadas na ilha de S. Miguel (zona rural da costa norte). Muitos sabem do aumento da pobreza rural, do envelhecimento da população, da falta de meios de subsistência que obrigam a esse uso de carroças, menos a senhora Provedora. Antes de proibirmos devemos dar meios às pessoas que usam essas carroças, mas a charrete de PDL (e de outros locais nas ilhas) pode ser substituída já! (por uma com motor elétrico não poluente).

Haverá abusos e maus-tratos nalguns casos (afinal os Açores lideram as estatísticas de violência doméstica, se tratam mal os humanos identicamente o farão aos animais), mas pior do que isto são os animais em cativeiro (por exemplo, cães amarrados sem comida, sem “chip” nem vacinas). Tanta coisa que está mal e a senhora Provedora veio falar disto! E as touradas? **LP**



DE VOLTA A PORTUGAL

Imagem Peregrina de Fátima despede-se de Andorra

Por José Luís CARVALHO*

A Imagem Peregrina de N^{ra} Sra. de Fátima despediu-se domingo da comunidade portuguesa no Principado de Andorra, mais concretamente na Igreja de Sant Julià i Sant Germà de Lòria.

A cerimónia de boas-vindas ocorreu no dia 9 de outubro na paróquia de La Massana pela Confraria de N^{ra} Sra. de Fátima, encarregada de organizar a visita da Imagem Peregrina, com a colaboração do Consulado-Geral de Portugal, do Arcebispo Emérito Joan-Enric Vives e o Copríncep Josep-Lluís Serrano. No dia 12 de outubro celebrou-se a procissão de velas ao Santuário-Basilica de Meritxell, cerimónia presidida pelo bispo e Copríncepe de Andorra, Josep-Lluís Serrano. Durante 37 dias, cerca de 10.000 pessoas, membros da sociedade andorrana e muito especialmente a comunidade portuguesa no Principado, puderam venerar a Imagem Peregrina nas igrejas das sete paróquias e em Pas de la Casa, Centro Penitenciário, Colégio Jener e Colégio Sagrada Família e Colónias de Aina. Também visitou os lares de idosos Residencia Clara Rabassa, La Salita e o Lar de São José na cidade espanhola da Seu d'Urgell onde, antecipadamente, se realizou a missa na Catedral de Santa Maria d'Urgell.

As sedes dos Grupos de Folclore Casa de Portugal e da Associação dos Residentes do Alto Minho acolheram também a Imagem para a devoção dos seus membros e a oração do terço. A Capela do Hospital foi o ponto de encontro com os doentes e por onde passou N^{ra} Sra. de Fátima, em cada visita, era visível a emoção e a fé aos pés da Virgem. Cada celebração eucarística foi acompanhada pelo grupo coral da Confraria que com os seus cânticos dignificou e prestigiou ainda mais a fé e a oração a N^{ra} Sra. de Fátima.

A Imagem Peregrina de Fátima regressa a Portugal e com ela leva muitas orações, intercessões e sobretudo o apreço da comunidade portuguesa e da sociedade andorrana.

* Correspondente do LusoPresse no Principado de Andorra.

LP

PEIXE DO MEU QUINTAL

QUEM TEM MEDO DE GOUVEIA E MELO?

Por José SOARES



Continua no segredo dos deuses a razão pela qual todos os políticos do sistema partidocrático do retângulo ibérico, temerem tanto a candidatura do Almirante Henrique Gouveia e Melo.

Se era a farda, ele já a tirou; Se é o facto de caminhar na frente das sondagens desde o início, antes mesmo de fazer campanha, os eleitores sondados assim decidiram e não ele próprio.

Está bem claro na Constituição desta Barafunda, que qualquer cidadão de qualquer género se pode apresentar como candidato à presidência da República, desde que tenha cadastro limpo (?) e carácter íntegro (?).

Seguindo estas linhas, Gouveia e Melo mais não fez senão candidatar-se.

Tem cadastro limpo – e até foi condecorado pela última vez por Marcelo Rebelo de Sousa – tem uma folha de serviços prestados com o maior brilhantismo e executou vários comandos no país e fora dele.

Chegou a Almirante de forma íntegra e tão honesta quanto permite o sistema que o fez almirante. Esse mesmo sistema que agora o critica através dos seus vassallos candidatos partidários.

Quando Gouveia e Melo disse que não pertencia ao sistema partidário e apresentava-se como independente, caiu o Carmo e a Trindade entre toda a irmandade do inferno de São Bento. Abriram-se as caixas de pandora e delas saíram todos os diabinhos, comandados pela múmia cavaquista, vice múmia marcelista, bem como todos os servidores partidários de chapéu-na-mão. E tudo isto tem uma ordem. Vejamos:

“As estruturas incluem um líder supremo (como Lúcifer, que pode ter sido deposto e recuperado o título) e demónios de alto escalão como os “Príncipes do Inferno” e “Arquidemónios”, que governam diferentes reinos ou secções. Abaixo deles, existem vários níveis de demónios, como os “Cavaleiros do Inferno”, “Lordes das Profundezas”, “Glacialmas”, “Tormentores” e, no nível mais baixo, demónios menores e espíritos.”

Todos se arvoram em “especialistas da trfulhice” e acusam o almirante de não ter a experiência deles para ser presidente deles e sobretudo com eles.

De facto e vendo bem as coisas, Gouveia e Melo é alto demais para ser presidente de um país tão pequeno. Por isso que a múmia cavaquista, saiu da sua tumba e veio dar este sábio aviso de que: “País pequeno, de gente pequena, requer um presidente pouco, pouquinho e pequenino”.

Mas será que andamos todos a dormir e só a múmia arrepiada caminho? **LP**



Vitor Carvalho
ADVOGADO

Escritório
Telef. e Fax. 244403805
2480, Alqueidão da Serra
PORTO DE MÓS
Leiria - Estremadura (Portugal)